



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

(De autoria do Vereador Tio Carlinhos
e outros signatários)

*Dispõe sobre a comemoração dos 53 anos
da empresa "CEREALISTA NARDO
LTDA" em Santa Cruz do Rio Pardo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

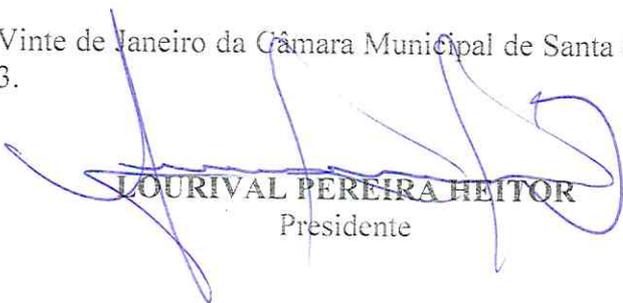
Artigo 1º - Será realizada no recinto desta edilidade solenidade especial para comemoração dos 53 (cinquenta e três) anos da empresa "CEREALISTA NARDO LTDA" em Santa Cruz do Rio Pardo.

Parágrafo único - Na oportunidade desse evento, a Câmara Municipal procederá a entrega de uma placa de Menção Honrosa aos representantes da empresa homenageada.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

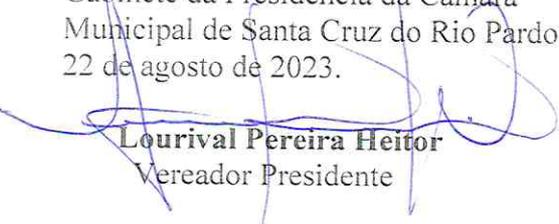
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de agosto de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR

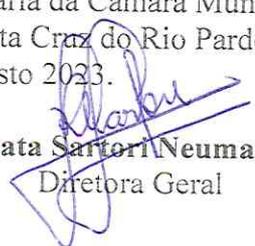
Presidente

Promulgado nesta data
22 de agosto de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
22 de agosto de 2023.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 08.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 22
de agosto 2023.


Renata Sartori Neumanas
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

(De autoria do Vereador Tio Carlinhos
e outros signatários)

*Dispõe sobre a comemoração dos 53 anos
da empresa "CEREALISTA NARDO
LTDA" em Santa Cruz do Rio Pardo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Será realizada no recinto desta edilidade solenidade especial para comemoração dos 53 (cinquenta e três) anos da empresa "CEREALISTA NARDO LTDA" em Santa Cruz do Rio Pardo.

Parágrafo único - Na oportunidade desse evento, a Câmara Municipal procederá a entrega de uma placa de Menção Honrosa aos representantes da empresa homenageada.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

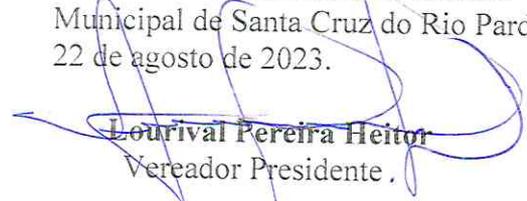
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de agosto de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR

Presidente

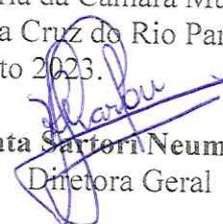
Promulgado nesta data
22 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
22 de agosto de 2023.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente.

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 08.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 22
de agosto de 2023.


Renata Sartori Neumanas
Diretora Geral